



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 020.02.2026

Santo André, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de prazo - Ofício nº 6/2026 – G.P. - Proc. CM nº 8258/2025 - Cota nº 56/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 330, de 2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que institui e regulamenta que condutor de veículos automotores vire à direita com semáforo tido como fechado, projeto intitulado “Direita Livre”, em horário noturno no Município de Santo André – SP, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André